



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde ao ofício de envio do requerimento nº 01/2024, proposto pela Mesa Diretora e os vereadores Ailton Martins de Amorim e Evaldo Paulino Garcia, para informar que o Município pagou R\$ 1.000,00 (mil reais) de abono pecuniário especial de Natal e de Ano Novo, em dezembro de 2023, aos servidores ativos, efetivos e comissionados da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal. Afirma que não havia planejamento financeiro para o pagamento de abono no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme aprovado por esta Casa de Leis, após emenda que aumentou a quantia de mil para dois mil reais, o que motivou o não pagamento desse valor. Acrescenta que a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Receita e Controle está realizando planejamento financeiro para dar cumprimento à lei que autorizou o pagamento do abono. Responde também ao ofício de envio do requerimento nº 02/2024, proposto pela Mesa Diretora e os vereadores Ailton Martins de Amorim e Evaldo Paulino Garcia, para encaminhar informações sobre o pagamento das emendas impositivas ao Orçamento do ano de 2023.

OFÍCIO Nº 236/2024/GAB/PMCR

Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos.

Data de protocolo: 06/03/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita a prorrogação do prazo, em mais 15 dias, para responder ao requerimento nº 04/2024, proposto pelo vereador Alecksander da Silva Pimenta (Popó), que pede informações, com a devida documentação comprobatória, sobre o cumprimento de emendas parlamentares individuais indicadas pelo vereador Popó no exercício de 2022, sendo: 1) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados ao Fundo Municipal de Saúde para aquisição de um aparelho de ar-condicionado destinado ao posto de Estratégia da Saúde da Família (ESF) do Vale do Amanhecer; 2) R\$ 68.138,98 (sessenta e oito mil e cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) destinados ao Fundo Municipal de Saúde para aquisição de quatro motocicletas, sendo uma para o ESF São Francisco, uma para o ESF Sonho Meu III, uma para o ESF da Vila Nunes, e uma para o ESF do Vale do Amanhecer.

Ofício Nº 16/2024

Remetente: Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, João Carlos Cândido Rocha.

Data de protocolo: 07/03/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita o auditório do Poder Legislativo Municipal, equipamentos de gravação de live, inclusive o serviço técnico-profissional para operar os instrumentos, no dia 12 de março de 2024 (terça-feira), às 18h30, para a realização do congresso técnico do Campeonato Municipal de Futebol 7 Society que acontecerá no campo sintético “Blenner Marçal Paes”.

1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

Ofício 04-Sec/24

Remetente: Juiz de Direito da Comarca de Costa Rica, Dr. Francisco Soliman.



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Data de protocolo: 29/02/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Agradece o convite, mas informa que não poderia comparecer à Sessão Solene de outorga da Distinção Honorífica “Mulheres que Inspiram”, em virtude de compromisso previamente agendado e, por isso, consequentemente não estaria em Costa Rica na data de realização do evento.

Ofício Nº 163/2024/ACRCA

Remetente: Gerente da Agência do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) de Mato Grosso do Sul, Limiro Paulino Neto.

Data de protocolo: 07/03/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Responde a ofício do Gabinete da Presidência que solicita a colaboração do Detran-MS para a apuração de denúncias referentes a carros abandonados na rua e em terrenos baldios localizados no final da rua Rio Paraíso, no bairro Cachoeira, nesta cidade. Na resposta, informa que não compete ao Detran a remoção de veículos sob nenhuma circunstância, pois o órgão só realiza a guarda dos automóveis removidos devido à alguma irregularidade. Acrescenta que a remoção do veículo, prevista expressamente para determinadas infrações de trânsito, é feita do local onde é verificada a infração para o pátio do órgão responsável pela aplicação de multa.

1.2.3 – Expedientes oriundos de instância do Poder Legislativo, de qualquer nível (federal, estadual ou municipal)

OFÍCIO Nº 006/2024/CMCR/GVB

Remetente: Vereador Waldomiro Bocalan (Biri).

Data de protocolo: 29/02/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Solicita a dispensa da Comissão de Educação, Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres e da Comissão de Saúde do Poder Legislativo Municipal, por motivos de foro íntimo. Solicita que a Presidência notifique o líder do PL para indicação de vereador da bancada para substituir Biri nas duas comissões, em cumprimento ao disposto no art. 47 do Regimento Interno.

1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

2. GRANDE EXPEDIENTE

2. – ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

1. VETO PARCIAL À LEI Nº 1.767, de 23 de fevereiro de 2024. *Em discussão única.*

Apensos:

- a. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de 11 de março de 2024, **favorável** à manutenção do veto, por decisão unânime dos membros da Comissão, nos termos do voto do Relator Vereador Averaldo Barbosa da Costa.

REQUERIMENTOS, MOÇÕES e INDICAÇÕES

2. MOÇÃO DE PESAR Nº 07, de 06 de março de 2024, de autoria da Câmara Municipal de Vereadores, que “*pelo falecimento do Senhor ADALTO FERREIRA DE ARAÚJO, ocorrido no dia 03 de março de 2024.*”.

3. REQUERIMENTO Nº 06, de 04 de março de 2024, de autoria do Senhor Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, para que “*seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei Nacional n. 14.737, de 27/11/2023, que trata sobre o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados*”.

4. INDICAÇÃO Nº 53, de 06 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Alecksander da Silva Pimenta, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. JOÃO CARLOS CANDIDO ROCHA, Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, solicitando a construção de duas quadras de areia no bairro Residencial Jatobás, destinadas à prática dos esportes de vôlei e futebol*”.

5. INDICAÇÃO Nº 54, de 07 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Ailton Martins de Amorim que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Ilmo. Sr. ABRÃO SANTANA BARBOSA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN, solicitando a implantação de sinalização vertical e horizontal em todas as rotatórias dentro do perímetro urbano, bem como a remoção de quaisquer elementos que possam prejudicar a visibilidade da sinalização viária e comprometer a segurança do trânsito, visando mitigar a poluição visual*”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190